

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

Coordenação-Geral de Planejamento, Administração e Gestão Estratégica

Coordenação de Administração

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. AUTORIZO e justifico a instauração de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III, letra f, art. 74 e do inciso XVIII, letra f, art. 6 da Lei n. 14.133/21 e demais normas pertinentes, visando o pagamento de taxas de inscrição para a participação de 03 (três) servidoras públicas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no curso "**Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública**", na modalidade presencial, a realizar-se no período de 15 a 18 de outubro de 2024, em São Paulo - SP.

MICHERLÂNGELA BARROSO ROCHA

Coordenadora de Administração

PO n. 660/2024-MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Micherlangela Barroso Rocha**, **Coordenador de Administração**, em 18/09/2024, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12134421** e o código CRC **ECF9403D**.

Referência: Processo nº 01280.000938/2024-79

SEI nº 12134421

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 90012/2024 (SEI nº 12134441), em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor do INPA
Portaria CC nº 3.088/2023



Documento assinado eletronicamente por **Henrique dos Santos Pereira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 02/10/2024, às 11:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12289423** e o código CRC **A7077B2B**.